



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI N.º 055/93

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada, a partir da promulgação da presente Lei, como "PRAÇA DA AMIZADE", a rotatória situada entre a área comercial da Praia Pública Municipal e a área de Camping' da Praia Pública Municipal e a área de camping da mesma.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 22 de abril de 1993.

Engº Agrº **VALTER GERVAZIONI**
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP.

RECEBIMOS

Em 26 de 04 de 1993

[Handwritten signature]

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"